



PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA

AO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017 - de Dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato:

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, que solicita a cessão da servidora **TAYALLA COSTA LOPES**, celebrado entre o Município de Araguaína/TO e o Município de Palmeirante/TO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora **TAYALLA COSTA LOPES**, titular do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, admitida sob a matrícula nº **3986**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, para prestar serviços junto ao Município de Araguaína/TO.

Art. 2º A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pelo órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-93a8a4-23012026094533**